



DECRETO Nº 968/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.997,99 (Noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS	
02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
10.301.0007.1.011	EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00	3330 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.997,99

Total das Suplementações **R\$ 93.997,99**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Funasa – Sistema de Esgotamento Sanitário	330	93.997,99
Total do Superávit Financeiro		R\$ 93.997,99

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal